



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Diretoria de Ensino – Região de São João da Boa Vista  
Rua Getúlio Vargas, 507 - Centro

## COMUNICADO DE SELEÇÃO PARA O POSTO DE TRABALHO PROFESSOR COORDENADOR DO NÚCLEO PEDAGÓGICO 2019

A Dirigente Regional da Diretoria de Ensino de São João da Boa Vista, nos termos da Resolução SE 75/2014, combinados com o disposto no artigo 73 do Decreto 57.141/2011, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto a esta Diretoria de Ensino a função gratificada de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico (PCNP) de Anos Iniciais, de Geografia, de Matemática e de Educação Especial.

### 1. DAS INSCRIÇÕES DE CREDENCIAMENTO:

**Local:** Diretoria de Ensino Região de São João da Boa Vista – junto à sala do Núcleo Pedagógico

**Data:** 14, 17 e 18 de junho de 2019.

**Horário:** das 8h às 12h e das 13h às 17h

### 2. DOS DOCUMENTOS:

Apresentar no ato da inscrição de credenciamento:

2.1 Os seguintes documentos (original e cópia reprográfica simples):

- a) Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, Geografia, Matemática e Educação Especial, conforme área que o candidato pleitear (xerox da frente e verso);
- b) RG e CPF;
- c) Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas 2019;
- d) Atestado de frequência ou declaração do diretor da unidade escolar sede dos últimos três anos (2016, 2017 e 2018).

2.2 Ficha de inscrição (modelo anexo) preenchida.

2.3 Projeto de trabalho, contendo:

2.3.1 *Curriculum vitae* (identificação, área de atuação, formação acadêmica, formação complementar e experiência profissional);

2.3.2 Justificativa;

2.3.3 Objetivo;

2.3.4 Propostas de ações que pretende desenvolver, sendo:

- a) Específicas do componente curricular;
- b) Envolvendo a área de conhecimento; e
- c) Multidisciplinar.

2.3.5 Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias previstas para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

### 3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos à seleção de docentes para atuarem como PCNPs:

- a) Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade,
- b) Contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual;
- c) Ser portador de diploma de licenciatura plena na área que pretende atuar;

d) Participar de entrevista para avaliação do perfil, que ocorrerá em 19/06/2019.

3.2 A designação para atuar como PCNP somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

#### **4. AGENDAMENTO DAS DATAS DA ENTREVISTA E REQUISITOS**

4.1 As entrevistas serão agendadas pela direção do Núcleo Pedagógico, via contato telefônico e e-mail indicado na inscrição.

4.2 Na entrevista serão analisados:

4.2.1 o currículo acadêmico e a experiência profissional do candidato;

4.2.2 projeto de trabalho;

4.2.3 a compatibilização do perfil, da qualificação profissional e das competências necessárias ao candidato para o bom exercício de suas funções.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Os candidatos deverão ter disponibilidade para atuarem dentro do horário de funcionamento da diretoria de ensino, bem como, acompanhar o trabalho pedagógico das escolas estaduais da área de abrangência da diretoria de ensino; participar das Orientações Técnicas nos órgãos centrais, quando convocados;

5.2 A indicação do Professor Coordenador de Núcleo Pedagógico será efetuada por uma comissão composta por minimamente um Supervisor de Ensino e a Direção do Núcleo Pedagógico;

5.3 Não poderá participar deste processo o docente:

a) enquadrado na categoria O;

b) afastado pelo artigo 22 da LC 444/85;

c) com aulas atribuídas de projetos;

d) que teve sua designação de Professor Coordenador cessada no ano de 2019;

5.4 O ato da Dirigente Regional de Ensino, designando o Professor Coordenador de Núcleo Pedagógico, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado.

5.5 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela comissão responsável pelo processo.

São João da Boa Vista, 13 de junho de 2019.

---

**Sílvia Helena Dalbon Barbosa**  
**Dirigente Regional de Ensino**